



REGISTRO DE IMÓVEIS  
MATRÍCULA  
-32.325-

FOLHA  
-32.325-

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**PROT.Nº 81.889-IDENT.IMÓVEL:-**Lote de terras urbano nº 08, da quadra nº 129, com área de 440,00m<sup>2</sup>, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, com benfeitorias, constantes de uma edificação em alvenaria para residência com a área de 129,71m<sup>2</sup> e uma edificação em alvenaria para fins de área de serviço com a área de 22,05m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: NORTE: com 22,00ml, confronta com o lote nº 07; SUL: com 22,00ml, confronta com a Rua Pará; LESTE: com 20,00ml, confronta com a Rua Tiradentes; OESTE: com 20,00ml, confronta com parte destacada do lote nº 08, atualmente denominado lote nº 08-A. Certificados de quitação do IAPAS nºs 315047 e 315046, série F, ag. de Cvel-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.1, AV.2, AV.4 e AV.5/30.004 do livro 2, deste ofício. **PROPRIETÁRIO:** VIDOMAR ALBANO GOTARDO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 1.209.404-3-Pr e CIC nº 431.851.699-72, Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de maio de 1.982.-----  
(a) *[Assinatura]* Oficial.EP.-

**R.1/32.325-PROT.Nº 81.889:-**Certifico que por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjecto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, firmado em 30.04.82, na cidade de Porto Alegre-RS, o Sr. VIDOMAR ALBANO GOTARDO, e sua mulher SALETE APARECIDA MASCARELLO GOTARDO, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, portadores das C.I nºs 1.209.404-3-Pr e 1.270.573-5-Pr, respectivamente e do CIC em comum nº 431.851.699-72, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, vendem o imóvel da presente matrícula a **JOSÉ OSCAR BUTTI DE LIMA** e sua mulher **CÁSSIA BERAIDO DE LIMA**, brasileiros casados, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, portadores das C.I nºs M-780.306-MG e nº M-878.044-MG, respectivamente e do CIC - comum nº 192.330.196-91, residentes e domiciliado em Cascavel-

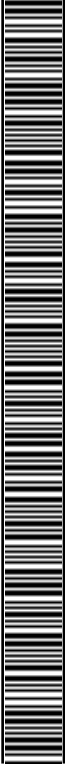
segue verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9365111f-2b84-4f7b-b8cd-0775e25376c8

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

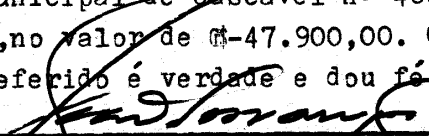
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLE 4QXML WFP6S BWBCR





MATRÍCULA  
-32.325-

FOLHA  
-32.325-  
VERSO

Pr, pelo preço de R\$-5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS-MIL CRUZEIROS), sendo R\$-141.764,34 referente a poupança paga pelos compradores e R\$-1.218.235,66 F.G.T.S. poupança e R\$-4.140.000,00 financiados pelo BRADESCO SUL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **CONDIÇÕES:-** às do contrato. Apresentaram Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cascavel nº 46013; Talão de entrevistas nº 2764354-2, no valor de R\$-47.900,00. Custas R\$-9.000,00 ou 1.800 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de maio de 1.982.(a)  Oficial.EP.-

R.2/32.325-PROT.Nº 81.889:-Certifico que por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, firmado em 30.04.82, na cidade de Porto Alegre-RS, tendo como devedores, JOSÉ OSCAR BUTTI DE LIMA e sua mulher CÁSSIA BERALDO DE LIMA, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, portadores das C.I. nºs M-780.306-MG e M-878.044-MG, respectivamente e do CIC nº 192.330.196-91, residentes e domiciliado em Cascavel-Pr os quais HIPOTECARAM ao BRADESCO SUL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito na SAF do BNH nº 15 e no CGC nº 92.806.900/0001-49, Carta Patente nº A-2.207/66, do Banco Central do Brasil., EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- o imóvel da presente matrícula.-VALOR DA HIPOTECA:- R\$-4.140.000,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS),-Prazo financiamento em meses:- 180.-Nº de Prestações:- 180.-Valor 1ª prestação:- R\$-58.643,42.-TAXA DE JUROS:- Nominal 10,0% a.a. e Efetiva 10,47% a.a.-Venc.1ª prest.:- 15.05.82.-Razão do Decréscimo:- R\$-110,21.-Total dos Acessórios:- R\$-3.031,19.-Valor do encargo mensal:- R\$-61.674,61.-Seguro exigido à vista:- R\$-39.126,57.-Contribuição ao FCVS:- R\$-12.420,00.-Taxa de Inscrição e Expediente:- R\$-25.247,10.-Percentual do Deságio:- 5%.-Mês de Reajuste:- 06.-Sistema:- PES/SAM.-Avalia-

segue fl.02

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis



MATRÍCULA  
-32.325-

FOLHA  
-32.325-

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do para fins do Artigo 818 do Código Civil em R\$-4.600.000,00.  
CONDIÇÕES:- às do contrato. Custas R\$-9.000,00 ou 1.800 VRC. O  
referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de maio de 1.982.--  
(a) [Assinatura] Oficial.EP.-

AV.3/32.325-PROT.Nº 81.889:-Certifico ter sido averbado à mar-  
gem do R.2/32.325 acima, uma cédula hipotecária integral nº -  
144.742/4,série "A", no valor de R\$-4.140.000,00 com juros de-  
10,00% a.a.,tendo como Emitente: BRADESCO SUL S/A-CRÉDITO IMO-  
BILIÁRIO,sede em Porto Alegre,Rua dos Andradas,1306,inscrite-  
na SAF do BNH sob o nº 15 e no CGC/MP sob nº 92.806.900/0001-  
49, Tit. da Carta Patente nº A-2.207/66,do Banco Central do -  
Brasil., Devedor Principal: JOSÉ OSCAR BUTTI DE LIMA e sua mu-  
lher CÁSSIA BERALDO DE LIMA,brasileiros,casados,ele engenhei-  
ro agrônomo,ela do lar,portadores das C.I. nºs M-780.306-MG e  
nº M-878.044-MG,respectivamente e do CIC em comum nº 192.330.  
196-91,residentes e domiciliados em Cascavel-Pr e ainda como-  
Favorecido: BRADESCO SUL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra quali-  
ficado. Custas R\$-4.500,00 ou 0,900 VRC. O referido é verdade-  
e dou fé. Cascavel, 10 de maio de 1.982.--.....  
(a) [Assinatura] Oficial.EP.-

AV.4 - PROT.140.980:-CASCAVEL,13 de outubro de 1993.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Pelo termo de Quitação da Dívida e Baixa da Hipoteca constante  
no item 11 da Cédula Hipotecária Integral,o Banco Bradesco S/A  
(atual denominação social)autoriza o Cancelamento da Hipoteca-  
constante do R.2,bem como o Cancelamento da Cédula Hipotecária  
constante na AV.3/32.325.-

Custas 60,000VRC.+CPC.+assoc.-

> O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura]  
Oficial.-

SEGUE VERSO...

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLE 4QXML WFP6S BWBCR





MATRÍCULA  
=32.325=

FOLHA  
=02=  
VERSO

**R.5 - PROT.140.981:-CASCAVEL,13 de outubro de 1993.-**

**TÍTULO:-COMPRA E VENDA.-**

**OUTORGANTES VENDEDORES:-JOSE OSCAR BUTTI DE LIMA e sua mulher Cássia Beraldo de Lima,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,engºagrônomo e do lar,residentes na cidade de Campo Grande-MS,portadores das CI/RG nºM-780.306 e M 878.044-MG,respectivamente,inscritos conjuntamente no CPF/MF nº192.330.196-91,neste ato representados por seu procurador -/NATALINO CHIMELLO,brasileiro,divorciado,do comércio,residente nesta cidade,RG nº2.246.555-4-Pr,CIC/MF nº407.914.599-34,nos termos do substabelecimento de fls.163,livro 026-S,do 2ºOfício de notas desta cidade,decorrente da procuração tomada às fls.180,livro nº211,do 4ºOfício de notas de Campo Grande-MS,cujos instrumentos foram apresentados e ficam arquivados às fls.106 e 107,livro 038,das notas do Tabelionato MION.-**

**OUTORGADO COMPRADOR:-ANTONIO CARLOS POSSAMAI,brasileiro,comerciante,separado judicialmente,residente nesta cidade,RG nº1.969.631-RS,CIC/MF nº408.859.509-25.-**

**FORMA DO TÍTULO:-Escritura de compra e venda,lavrada em 14.01.93 às fls.161,livro 385,das notas do Tabelionato MION,desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.-**

**IMÓVEL:-O imóvel da presente matricula,objeto do R.1/32.325.**

**VALOR:-CR\$.140.000.000,00(CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).-**

**CONDIÇÕES:-Não constam.Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei,e arquivados neste ofício.-**

**Custas 2.835,000VRC.+CPC.+assoc.-**

**O referido é verdade e dou fé.(a)**

**Oficial.-**

**R.6-PROT.Nº 141196:-Cascavel-RR,08 de novembro de 1.993.**

**TÍTULO:-Compra e Venda.**

**OUTORGANTE VENDEDOR:-ANTONIO CARLOS POSSAMAI, brasileiro, segue fl.03**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9365111-2b84-4f7b-b8cd-0775e25376c8

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLE 4QXML WFP6S BWBCR



MATRÍCULA  
=32.325=

FOLHA  
=03=

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



rado judicialmente, do comércio, portador da RG.nº 1.969.631-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 408.859.509-25, residente nesta cidade.

**OUTORGADO COMPRADOR:**-BENNO WELTER, brasileiro, casado, bancário, portador da RG.nº 13/R-310.287-SSP-SC, e CPF/MF nº 251.822.269-34, e sua mulher NILVIA ENGELBRECHT WELTER, brasileira, do lar, portadora da RG.nº 3.699.982-9-SSP-PR, e CPF/MF nº 913.795.129-72.

**FORMA DO TÍTULO:**-Escritura de Compra e Venda, lavrada em 03.11.93 às fls.088 do livro 399 das notas do cartório MION desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.

**IMÓVEL:**-O imóvel da presente matrícula, objeto do R.5/32.325.

**VALOR:**-CR\$-6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros reais).

**CONDIÇÕES:**-Não constam. Pelo outorgado foi dito que dispensa a apresentação da certidão negativa da prefeitura, conforme provimento 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ficam arquivados neste ofício, os demais documentos exigidos por lei.

Custas 2.835,000 VRC+CPC+assoc.

O referido é verdade e dou fé. (a) José W. Ribeiro Neto  
Oficial.

R.7-PROT:Nº 32.325:-Cascavel-PR. 08 de novembro de 1.993.

**TÍTULO:**-HIPOTECA.

**OUTORGADOS DEVEDORES:**-BENNO WELTER e sua mulher NILVIA ENGELBRECHT WELTER, já qualificados no R.6/32.325.

**INTERVENIENTE CREDORA:**-CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI, denominada, apenas, PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede a Rua Buenos Aires, 56, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF nº 33.754.482/0001-24, neste ato representada por BANCO DO BRASIL S.A., conforme instrumento de procuração lavrada em notas do

seque verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLE 4QXML WFP6S BWBCR

MATRÍCULA  
=32.325=

FOLHA  
=03=  
VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

6º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, às fls.173, do livro 750, em 18.06.90, a qual fica arquivada no cartório Mion desta cidade, e esse pelos administrados de sua Dependência CESEC Cascavel-Pr., Srs. Jonas Barbosa Leite Filho, CI. nº 782055-SSP-PR., e CIC nº 139.873.309-10, chefe, e Milton Massayoshi Tanaka; CI. nº 3.460.647-SSP-SP e CIC nº 231.711.978-04, chefe adjunto, ' brasileiros, casados, residentes nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 03.11.93 às fls.088 do livro 399 das notas do Cartório MION desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.

VALOR DA HIPOTECA: -CR\$-6.428.571,42 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), fornecida a eles devedores para os seguintes fins: -a) CR\$-6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros reais), para atender a compra do imóvel, pelo cheque nº 781920, série 142; b) CR\$-128.571,42 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), para a constituição do Fundo de liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor a caso verificado ao final da prorrogação de prazo. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: -Que se obrigam a pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares

por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de CR\$-52.332,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), em 240 meses.

Fica estabelecido, desde já, que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante.

JUROS: -Que ficam ajustados juros a taxa de 6% (seis por cento)

segue fl.04

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: PJTLE 4QXML WFP6S BWBCR



MATRÍCULA  
=32.325=

FOLHA  
=04=

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% (oito por cento) ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI.

**OBJETO DA GARANTIA:** - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, objeto do R.6/32.325.

**VALOR DA GARANTIA:** - Avaliado para fins do artigo 818 do código civil em CR\$-6.428.571,42 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta e dois centavos).

**CONDIÇÕES:** - As constante da escritura.

Custas 2.835,000 VRC+CPC+assoc.

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Oficial.

PROCOLO Nº 266.970, em 23 de maio de 2018.\*\*\*\*\*

**R-8/M-32.325 - PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, expedido em 27.02.2018, extraído dos Autos nº 0018218-80.2009.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, moveu contra: Beno Welter e Nilvia Engelbrecht Welter, fica penhorado o imóvel desta matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$201.973,88. **DEPOSITÁRIO:** Não consta. **DOCUMENTO APRESENTADO:** FUNREJUS nº 14000000003465188-3 (R\$403,95), pago em 04.04.2018.

**EMOLUMENTOS:** 1.294 VRCs = R\$249,67. NVS. Cascavel-PR, 24 de maio de 2018.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº **32.325**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém **04** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$ 4,10; Certidão de Ônus R\$ 30,00 SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25 + (R\$ 8.525 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 0,853 ISSQN - Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$ 1,705 FUNDEP). **TOTAL: 50,43** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, PR. 30 de agosto de 2021.

Mara Salete Wypych  
Registradora / CPF 524.569.009-87  
Assinado digitalmente



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR GIRARDI - 30/08/2021 14:57 PROTOCOLO: S21080211287D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:JTLE 4QXML WFP6S BWBCR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9365111-2b84-4f7b-b8cd-0775e25376c8